

605.308.712-20, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 44024/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá para esta Capital, no período de 23 a 25/9/2015, a fim de participar de reunião de trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 933167

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

Nº 002/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Município de Belém e à Secretaria Municipal de Saneamento.

Recomendação: Que não realize o lançamento do edital nº 008/2015- SESAN, nem qualquer outro cujo objeto seja manejo, coleta e transporte de resíduos sólidos e limpeza urbana, nos lotes I, II e III, até que o Termo de Referência e Projeto incorpore todos os avanços e critérios definidos conforme as rodadas de reuniões promovidas e realizadas pela Municipalidade de Belém e pelo Ministério Público, de acordo com os itens que constam no documento original da Recomendação.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

Protocolo 933022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2016-MP/PA/PJBB

O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração de Inquérito Civil que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2016-MP/PA/PJBB

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO E EMPRESAS PRIVADAS.

ASSUNTO: Apurar a prática de atos de improbidade administrativa envolvendo a municipalidade de Breu Branco e empresas privadas, atos que seriam oriundos de fraudes a procedimentos licitatórios.

Breu Branco, 17 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA

Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo 933023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº. 000295-151/2015-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000295-151/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 004/2016

Data da Instauração: 23/02/2016

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na reiterada falta de repasses financeiros previstos nos convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Abrigo Especial Calabriano/UREI-REI.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS (titular)

Protocolo 933025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

N.º 005/2016-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA N.º 005/2016-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 005/2016

Data da Instauração: 29/02/2016

Objeto: Garantir ao paciente LAZARENO LISBOA REIS, pessoa com

deficiência, de 29 anos de idade, diagnosticado com tetraplegia espástica, com sequelas motoras e cognitivas, o fornecimento de alimentação especial nasoenteral, com necessidade nutricional aproximada de 1.500 (hum mil e quinhentas) calorias, denominada "FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, ACRESCIDA DE FIBRAS E ISENTA DE SACAROSE", da fabricante Nutrimed Industrial Ltda., na quantidade de 01 (uma) caixa por dia, totalizando 30 (trinta) caixas por mês, além do fornecimento de 30 (trinta) equipes e de 150 (cento e cinquenta) frascos por mês, para administração da referida dieta, via sonda.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo 933026

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 25.02.2016, das 09:40h às 15:30h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Exmos. Conselheiros: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

JUSTIFICATIVA DE FALTA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que o Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado não compareceu à sessão porque estava em reunião de trabalho no Tribunal de Contas do Município.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho propôs que realizem no dia 16.03.2016 sessão extraordinária para julgamento de processos.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU pela realização da 3ª Sessão Extraordinária no dia 16.03.2016.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos informou que a partir do dia 21.03.2015, a Corregedoria-Geral dará início às inspeções nos cargos de Procurador de Justiça. Disse que irá iniciar pelas Procuradorias Cíveis e em abril, a partir do dia 11, será nas Procuradorias Criminais.

O Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho informou que, após a última sessão, em que os servidores do CAO-Criminal estiveram presentes para apresentar ao Colegiado o Serviço Confidencial de Pesquisa de Dados-SCPD, recebeu por e-mail várias informações sobre esse serviço. Portanto, sugeriu que encaminhasse um expediente à Coordenação do CAO-Criminal para que renove essas informações para os atuais Promotores de Justiça, para que o serviço seja bem utilizado.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU que a secretaria solicite ao CAO-Criminal que encaminhe o material referente ao Serviço Confidencial de Pesquisa de Dados-SCPD aos atuais Promotores de Justiça.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Indicação de Membro para integrar o Comitê Gestor Estadual de Tabelas (CGET) no ano de 2016, nos termos do Art. 4º do Ato nº 001/2011-MP/PGJ-CGMP.

O Egrégio Conselho Superior INDICOU o Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho para compor o Comitê Gestor Estadual de Tabelas (CGET), no ano de 2016, nos termos do art. 4º do Ato nº 001/2011-MP/PGJ-CGMP.

2. Indicação de membros para funcionar em processos, nos termos do art. 57, parágrafo único, da LCE 057/2006:

2.1. Processo nº 2.00139/2014-CSMP

Requerente: Manoel Belmiro Macedo

Requerido: Prefeitura Municipal de Curuçá

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na administração pública municipal.

O Egrégio Conselho Superior INDICOU a Exma. Promotora de Justiça Lílian Nunes e Nunes, para atuar no presente feito, nos termos do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057/2006. DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para providências, tornando sem efeito a portaria de designação da Exma. Promotora de Justiça Polyana Brasil Machado de Souza.

2.2. Processo 000075-001/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Altamira; Norte Energia S/A

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar eventual ocorrência de danos ao patrimônio

público e/ou atos de improbidade administrativa na execução de cooperação institucional, técnico e financeira datados de 10/05/2011 a 15/05/2012 realizados entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a Empresa Norte Energia S/A

2.3. Processo 000076-001/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Altamira; Norte Energia S/A

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar notícias de improbidade administrativa relacionada a possível malversação de recursos oriundos do termo de cooperação nº DS-C0038/2012, firmado entre a Norte Energia S.A., nas ações de incentivo ao fortalecimento à estrutura de atendimento na área de assistência social no município de Vitória do Xingu no valor de R\$ 4.600.404,60

2.4. Processo 000077-001/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Altamira; Norte Energia S/A

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar notícias de improbidade administrativa relacionada a possível malversação de recursos oriundos do termo de cooperação nº DS-C0142/2011, firmado entre a Norte Energia S.A., para concessão de patrocínio a evento cultural realizado no município de Vitória do Xingu no valor de R\$ 60.000,00

2.5. Processo 000015-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Altamira; Norte Energia S/A

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar notícias de improbidade administrativa relacionada a malversação de recursos oriundos dos termos de cooperação DS-C-0010/2012 e DS-C-0071/2011, firmados com a Norte Energia S/A nas ações de incentivo à atenção básica de saúde e assistência hospitalar no município de Vitória do Xingu, no valor de R\$ 1.200.000,00

O Egrégio Conselho Superior INDICOU a Exma. Promotora de Justiça Sabrina Said Daibes de Amorim, para atuar nos feitos referentes aos itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, nos termos do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057/2006. DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para providências.

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 22ª, 23ª e 24ª Sessões Ordinárias, realizadas respectivamente em 26.11.2015, 10.12.2015 e 17.12.2015.

O Egrégio Conselho Superior ADIOU a apreciação das Atas da 22ª, 23ª e 24ª Sessões Ordinárias, realizadas respectivamente em 26.11.2015, 10.12.2015 e 17.12.2015.

2. Apreciação de Expedientes:

2.1. Requerimento s/nº

Interessado(s): Dr. Franklin Lobato Prado - Promotor de Justiça
Assunto: Encaminha, para conhecimento do Conselho Superior os horários de aulas do segundo quadrimestre do curso "Corrupcion y Estado de Derecho".

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do e-mail encaminhado pelo Exmo. Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado.

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

Itens 3.1.1 a 3.1.10 adiados, considerando a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Relator.

3.1.1. Processo 001801-116/2013

Requerente: Denúncia anônima

Requerido: Fernando Augusto Lourenço Esteves

Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de acumulação de cargos públicos e recebimento de vantagens indevidas.

3.1.2. Processo 000042-001/2015

Requerente: A.G.S.; V.C.; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: B.; L.P.S.

Origem: 2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua.

Assunto: Apurar situação de risco de crianças, conforme denúncia efetuada ao "Disque 100" registrada sob o nº 2887092.

3.1.3. Processo 000045-001/2015

Requerente: M.M.; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: J.F.M.; M.S.S.D.

Origem: 2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua.

Assunto: Apurar situação de risco de adolescente, conforme denúncia efetuada ao "Disque 100" registrada sob o nº 399344.

3.1.4. Processo 000110-012/2015

Requerente: J.S.B.; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Asilo São Vicente de Paula